



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 6x0
Em 09/12/2015

PARECER Nº 83/2015.

Presidente -

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA Nº 16/2015, DE
AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO GONÇALVES TORRES, DATADA
DE 16.11.2015.**

Esta Comissão recebeu para analisar a Emenda Substitutiva nº 16/2015, datada de 16.11.2015 – Substitua-se no art. 3º do Projeto a expressão “(...) motas” pela expressão “(...) metas”.

A presente matéria foi analisada e não possuem óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apta para ser apreciada pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Sala de Comissões, 04 de dezembro de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro